

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2010

DL. Nº 1062

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL GERVINO GONÇALVES

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao

Ilustríssimo Senhor "HUDSON PESSINI".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46 /2010

PROJETO DE LEI Nº

25-APO-2010-10:44-091306-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Hudson Pessini".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Hudson Pessini", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 15 de julho de 2010.

Gervino Gonçalves
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº Biografia

Hudson Pessini

Nascido na cidade de Sorocaba, no dia 19 de dezembro de 1974 no Bairro da Vila Hortênciã, bairro em que reside até hoje, Hudson Pessini já iniciava sua trajetória de luta e conquistas, filho de Francisco do Carmo Pessini Biudes (Chico), e de Maria Célia Sacoman Pessini, Casal de vida humilde descendentes de Italianos e Espanhóis, e veio a ter mais dois irmãos, William e Andréia, que tiveram em sua criação sempre exemplos de luta e honestidade passadas por Seu Pai e seu avós Paternos o saudoso Bernardo Pessini e Dona Dolores.

Os Avós paternos, tiveram maior participação em sua vida, pois até os 18 anos Hudson morou com seus pais junto à casa de seus avós. Vó Lola como é conhecida carinhosamente pela família a Dona Dolores, até hoje é fruto de admiração de Hudson.

Começou a sua fase de aprendizagem cedo onde aos 4 anos no PENSO II atual CEI da Nogueira Padilha e pré primário aos 6 anos na Escola Estadual Quinzinho de Barros, aos 7 anos começa a se alfabetizar na Escola Municipal Achilles de Almeida encerrando seu ensino fundamental na Escola estadual Senador Vergueiro, e até começar o curso de Direito na Uniso em 1999 também passou pelas escolas CEONC e Liceu Pedro Segundo.

Dês de 1988 quando seu Pai Chico começou sua trajetória no comércio próprio Hudson entrou na profissão de comerciante onde até hoje além de apaixonado pelo ramo, dedica-se arduamente.

Hudson também fez parte da turma de 1993 do tiro de guerra 02-40 comandada na época pelo Sargento Carneiro, Pessini como era o nome de guerra que carregava no último ano de utilização da farda verde oliva, foi parte da maior formação de atiradores da história do tiro de guerra de Sorocaba, com o número de 350 atiradores formados.

O fato de Hudson hoje atuar no comércio se deve a seu pai, pois nos anos 70 ele trabalhava na CBA e depois de ter casado com minha mãe ele veio a procurar um lugar mais próximo pra trabalhar... e entrou de estoquista na antiga loja da cidade que se chamava "O cavaleiro" hoje a extinta Tati modas.

E em 88 acreditando no sucesso seu pai montou a Chico Modas onde Hudson teve seu início de sua vida de profissional do Comércio.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sempre com muita luta e sacrifícios atravessando inúmeras dificuldades, em 1993 a família do Sr. Chico mudava para primeira casa própria.

Não foi fácil. Depois de uma longa aprendizagem ao lado de seu pai, Hudson em 1º de abril de 2002 começa a andar com suas próprias pernas com a ajuda do Sr. Chico, Hudson Pegava uma loja de roupas sociais que se chamava spadachinno e começava transformá-la em mix co. mudando toda sua clientela e estilo para moda jovem! Buscando trazer para seu comércio os inúmeros amigos que possuía.

Com a mix co, Hudson montava uma loja democrática, onde os desejos dos clientes eram e são passados diretamente ao dono da loja, visando sempre a satisfação total do cliente!

Foi em 2002 também que Hudson conheceu sua atual esposa Silvia E dos Santos, que ate então era uma colaboradora da MIX co. mais a atração foi inevitável, e hoje após 8 anos juntos por 24h dia ainda acham tempo para sentirem falta um do outro e Hudson nunca esquece de reconhecer que seus braços na loja se chamam Silvia.

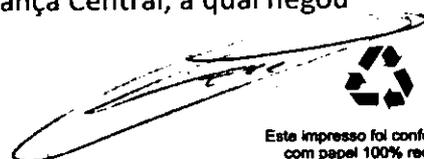
A Mix co cresce, fruto de um trabalho firme e as grandes amizade que conquistamos que sempre nos proporcionaram que a mix co se tornasse um pedacinho da balada durante o dia...

“Não almejo crescer mais e nem abrir outras lojas o que essa loja me da já da pra mim viver dignamente e prefiro estar com uma bem cuidada do que varias e deixar a loja perder sua identidade!” diz hudson

Mais mesmo com toda dedicação em seu comercio, Hudson sempre arrumou tempo e disposição para atuar e se envolver com os interesses da classe, e com o tudo que é ligado ao comércio, o destaque entre o meio foi inevitável, e com isso veio em 2002 o convite para compor a diretoria da então Associação Comercial e industrial de Sorocaba, atual Associação comercial de Sorocaba, onde seu reconhecimento foi então coroado por ser o membro de menor idade a fazer parte da respeitada entidade.

Mesmo sendo o mais novo entre os diretores, Hudson não se intimidou ao dividir a mesa com lideranças de peso de Sorocaba, e em pouco tempo já se tornava próximo dos demais diretores em busca do constante fortalecimento do Comércio de Sorocaba. Hoje ocupa um cargo na Diretoria Executiva como Relações Públicas na Associação Comercial de Sorocaba.

Em por ser de fácil relacionamento e extremamente comunicativo em 2009 foi convidado a liderar o inativo Conselho Comunitário de Segurança Central, a qual negou





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

em estar à frente, pois o comercio e seus atributos o comprometiam, aceitando assim o cargo de Vice Presidente do Conseg Centro o qual desempenha junto com sua diretoria um trabalho altamente reconhecido e valorizado pela Sociedade da região Central.

S/S., 15 de julho de 2010

Gervino Gonçalves

Vereador



Recebido na Div. Expediente
26 de agosto de 10

A Consultoria Jurídica e Comissões
r S/S 31 / 08 / 10
✓ [assinatura]
Div. Expediente

Recebi em 01/9/10

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
[assinatura]
MARCIA PEGORELLI ANTONES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 46/2010

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Gervino Gonçalves.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Hudson Pessini".

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .

J.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

A proposição em exame está condizente com nosso direito positivo.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer, salvo melhor juízo,
Sorocaba, 20 de setembro de 2010.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2010, de autoria do Edil Gervino Gonçalves, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "HUDSON PESSINI".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 20 de setembro de 2010.


ANSELMO ROLIM NETO

Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTÍNEZ

Membro



VOTAÇÃO ÚNICA 50.64/10

APROVADA REJEITADA

EM 07 / 10 / 2010

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 07 de outubro de 2010.

0990

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1062, 1063 e 1064, de 30 de setembro de 2010, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

msu.





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1062, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "HUDSON PESSINI".

PDL Nº 46/2010, DO EDIL GERVINO GONÇALVES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "HUDSON PESSINI", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de outubro de 2010.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI

Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 15 DE OUTUBRO DE 2010 / Nº 1.444

FOLHA 01 DE 01

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1062, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “HUDSON PESSINI”.

PDL Nº 46/2010, DO EDIL GERVINO GONÇALVES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “HUDSON PESSINI”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de outubro de 2010.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral





12

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 05 de novembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Temos o grato dever de comunicar que a Câmara Municipal de Sorocaba, em Sessão Solene a ser realizada no dia 12 de novembro, às 19h30, entregará o Título de Cidadão Emérito a Vossa Excelência, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Sorocaba, de iniciativa do Edil *Gervino Gonçalves*.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
HUDSON PESSINI

rosil.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 11 de Novembro de 2010.

Prezado(s) Senhor(s),

Tenho o prazer de dirigir-me a V. Sa., para agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. “Dr. Cláudio Luis de Medeiros” e para entrega de Título de Cidadão Emérito ao Sr. “Hudson Pessini”, a realizar-se no dia 12 de Novembro.

Devido a compromissos assumidos anteriormente, infelizmente não poderei comparecer ao evento.

Aproveito a oportunidade para parabenizar os senhores “Dr. Cláudio Luiz de Medeiros e Hudson Pessini” pelo recebimento do merecido título.

Atenciosamente,

Neusa Maldonado
Vereadora

A
Cida Muniz
Secretária da Comunicação
Câmara Municipal



Sorocaba , 03 de Novembro de 2010.

Ao Ilmo
Sr. Mário Marte Marinho Júnior
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, agradeço o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano e Emérito para os senhores " Dr.Cláudio Luiz de Medeiros e Hudson Pessini " no próximo dia 12 /11/2010 , proposta pelo Vereador Cláudio do Sorocaba I , mas por compromissos anteriores agendados , não poderei comparecer.

Desejamos sucesso no evento , renovo meus protestos de elevada estima e consideração.



MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretaria da Cidadania



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 51ª (QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2010, PARA ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO DOUTOR CLÁUDIO LUIZ DE MEDEIROS E, CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR HUDSON PESSINI.

Às 20h15, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Rozendo de Oliveira*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Gervino Gonçalves*, a recepcionarem as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Doutor Vitor Lippi, Prefeito Municipal de Sorocaba, representado pelo Vice Prefeito Municipal, Doutor José Ailton Ribeiro; Doutor André Moron, Delegado Seccional de Polícia de Sorocaba; Tenente Coronel Vitor Gusmão Lopes, Comandante do 7º Batalhão, representado pelo Capitão Ubiratan e, Doutor José Olímpio Prete, Diretor da 19ª CIRETRAN. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, o Ilustríssimo Doutor CLÁUDIO LUIZ DE MEDEIROS, acompanhado de sua esposa, a Senhora *Amélia Aparecida Stefani de Medeiros* e, o Ilustríssimo Senhor HUDSON PESSINI, acompanhado de sua esposa Senhora *Silvia Elizena dos Santos*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Chefe de Cerimonial passa a palavra ao Presidente desta Sessão, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Rozendo de Oliveira*, que saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida a cantora *Teresa Baddini* a fazer sua primeira





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

No apresentação. Neste momento, o Presidente convida o Nobre *Edil Gervino Gonçalves* a fazer uso da tribuna e prestar suas homenagens aos Ilustríssimos Doutor CLÁUDIO LUIZ DE MEDEIROS e, Senhor HUDSON PESSINI. Logo, o Presidente convida os presentes a assistirem um vídeo sobre a vida do homenageado Senhor HUDSON PESSINI. Após o vídeo, o Presidente faz a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo nº 46/2010, referente à outorga do Título ao Ilustríssimo Senhor HUDSON PESSINI e 54/2009, referente à outorga do Título ao Ilustríssimo Doutor CLÁUDIO LUIZ DE MEDEIROS. Em seguida, o Presidente convida o Nobre *Edil Gervino Gonçalves* a fazer a entrega dos Títulos, respectivamente aos homenageados, Ilustríssimos Doutor CLÁUDIO LUIZ DE MEDEIROS e, Senhor HUDSON PESSINI. Logo, o Presidente convida a cantora *Teresa Baddini* a fazer sua última apresentação. Logo após, o Presidente respectivamente concede o uso da tribuna aos Ilustríssimos Doutor CLÁUDIO LUIZ DE MEDEIROS e, Senhor HUDSON PESSINI. Às 21h40, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Rozendo de Oliveira*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

ROZENDO DE OLIVEIRA: 

GERVINO GONÇALVES: 

Pedro A.

